



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 06, de 15 de Julho de 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO
PELO FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR MANOEL PAULINO
DA SILVA E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: o falecimento do ex-servidor MANOEL PAULINO DA SILVA;

CONSIDERANDO: os trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida com cidadão e servidor público;

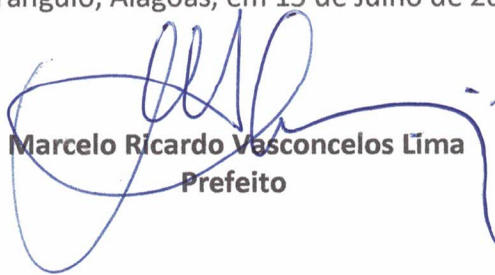
CONSIDERANDO: que a população do município de Quebrangulo, desejam prestar suas últimas homenagens a MANOEL PAULINO DA SILVA

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-servidor MANOEL PAULINO DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo, Alagoas, em 15 de Julho de 2019.


Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima
Prefeito